



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2022

Altera a Lei nº 4.879, de 03 de maio de 2018, que denomina de Rua Regina de Pieri Carara, uma via pública localizada neste Município.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 4.879, de 03 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art 1º Fica denominada de Rua Regina de Pieri Carara, uma via pública localizada no Bairro **Sertão dos Corrêas**, neste Município, com início na Rodovia Alfredo Anacleto da Silva e prolongamento no sentido norte, de coordenadas geográficas de Latitude 28º29'42,35"S e Longitude 49º03'01,79"O."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC., 11 de abril de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

Justificativa do Projeto de Lei nº 61/2022

Nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei visa a alteração da lei já em vigor, em razão do bairro estar equivocado, onde no projeto está como bairro Cruzeiro, deveria estar Sertão dos Corrêas.

Desta forma, requer que seja aprovada tal correção do projeto.

Impende salientar, que segue em anexo o Croqui devidamente atualizado. Desta forma, nada mais justo, o atendimento da presente proposição.

Tubarão, SC., 11 de abril de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
1º Vice-Presidente